LEI Nº 2282/2020

SÚMULA: Altera nome de rua e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Xambrê**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Xambrê, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Av. Marechal Candido Rondon, localizada no Centro desta cidade, passa a denominar “Av. Nelson Seleti”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da rua e sua afixação

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Xambrê, 17 de dezembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal